



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil



**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**

A Comissão Eleitoral (CE), designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB em reunião realizada em 06/12/2024, torna público o presente Edital que regerá a eleição para Coordenador e Subcoordenador para o biênio 2025-2027.

**Dos votantes**

Art. 1º Poderão votar na eleição para Coordenador e Subcoordenador do PPGHB:

Todos os docentes permanentes e docentes colaboradores, credenciados pelo Colegiado do PPGHB;

Os discentes que integram o Colegiado, representantes dos cursos de Mestrado e Doutorado;

Técnico-administrativos em educação (TAEs) diretamente vinculados ao PPGHB;

§ 1º Todos os votantes terão direito a apenas um voto.

§ 2º É vedado o voto por procuração, correspondência ou qualquer outra forma alheia ao edital.

**Das inscrições e forma de votação**

Art. 3º Os candidatos a para Coordenador e Subcoordenador (inscrição constituindo uma Chapa), deverão ser docentes do PPGHB, do quadro permanente, e se inscreverão por e-mail (ppghb@ufpi.edu.br), através de declaração assinada, contendo a concordância da chapa com o edital.

§ Parágrafo único. Caso decidam retirar a inscrição, após homologação pela CE, os candidatos deverão formalizar o pedido por declaração assinada, remetida à CE.

Art. 4º Encerrado o prazo de inscrição, a CE providenciará a publicação dos nomes dos candidatos inscritos em cada chapa, no site do PPGHB.

Art. 5º A votação será realizada via voto impresso, em urna localizada na Secretaria do PPGHB.

Parágrafo Único. No caso de inscrição de chapa única, a consulta conterá o número da chapa seguida da opção “voto em branco”.

**Do Cronograma**

Art. 6º O Processo Eleitoral subordinar-se-á ao seguinte calendário:

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>
09 de dezembro de 2024	Lançamento do Edital do site do PPGHB/UFPI
09 de dezembro de 2024	Pedido de impugnação do Edital
10 de dezembro de 2024	Resultado dos pedidos de impugnação do edital
11 de dezembro de 2024	Inscrição de chapas [via e-mail: ppghb@ufpi.edu.br]
12 de dezembro de 2024	Divulgação da Homologação das inscrições e sorteio da ordem das chapas
13 de dezembro de 2024	Realização da Eleição [presencialmente na secretaria do Programa]
16 de dezembro de 2024	Divulgação do Resultado das eleições

### **Da Votação**

Art. 7º A eleição será realizada das 08min às 17h59min do dia 13 de dezembro de 2024.

Art. 8º O voto é secreto e será realizado de forma presencial em urna localizada na secretaria do PPGHB/UFPI;

### **Da Apuração**

Art. 9º A apuração dos votos será executada pela Comissão eleitoral;

Art. 10º Terminada a apuração, a CE publicará os resultados no site do PPGHB/UFPI;

### **Dos recursos**

Art. 11 Recursos relativos ao processo da eleição deverão ser interpostos por e-mail (ppghb@ufpi.edu.br).

### **Do encerramento do processo de eleição**

Art. 12 A CE dará por encerrada as suas atividades com a publicação do resultado final da eleição e enviode toda a documentação relativa ao processo de eleição ao Colegiado do PPGHB.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão eleitoral.

Teresina, 06 de dezembro de 2024.

*Francisco de Assis de Sousa Nascimento*

**Francisco de Assis de Sousa Nascimento**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**